



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.574, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Aprova a prorrogação automática da vigência dos Termos de Compromisso celebrados com os Municípios contemplados pelas Resoluções SES/MG nº 3.185, de 20 de março de 2012 e nº 3.186, de 20 de março de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.002, de 07 de dezembro de 2011, que prorroga os Termos de Compromisso celebrados com base na Resolução SES/MG nº 2.748, de 13 de abril de 2011;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.070, de 20 de março de 2012, que prorroga os Termos de Compromisso celebrados com base na Resolução SES/MG nº 2.748, de 13 de abril de 2011;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.071, de 20 de março de 2012, que dispõe sobre as ações complementares de Atenção Primária para estruturação Política Estadual de Atenção à Saúde Indígena no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.130, de 16 de maio de 2012, que inclui o município de Santa Helena de Minas na Política Estadual de Saúde Indígena;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.234, de 12 de setembro de 2012, que prorroga os Termos de Compromisso para repasse de incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena, celebrados com base nas Resoluções SES/MG nº 2.604, de 07 de dezembro de 2010; nº 2.748, de 13 de abril de 2011; nº 2.947, de 21 de setembro de 2011; nº 3.185, de 20 de março de 2012 e; nº 3.186, de 20 de março de 2012;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.401, de 19 de março de 2013, que aprova as ações integrantes de Atenção Primária e Organização de Redes de Atenção à Saúde para estruturação da Política



Estadual de Atenção à Saúde Indígena no Estado de Minas Gerais, para o ano de 2013;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.453, de 15 de maio de 2013, que aprova as prorrogações automáticas dos Termos de Compromisso celebrados com base nas Resoluções SES/MG nº 2.604, de 07 de dezembro de 2010; nº 2.748, de 13 de abril de 2011 e, nº 2.947, de 21 de setembro de 2011;
- a Resolução SES/MG nº 2.748, de 13 de abril de 2011, que define o valor do incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências;
- a Resoluções SES/MG nº 3.185, de 20 de março de 2012, que define o valor do incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena para o exercício financeiro de 2012;
- a Resoluções SES/MG nº 3.186, de 20 de março de 2012, que dispõe sobre as ações complementares de Atenção Primária para estruturação Política Estadual de Atenção à Saúde Indígena no Estado de Minas Gerais; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 195ª Reunião Ordinária, ocorrida em 18 de setembro de 2013.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam aprovadas as prorrogações automáticas das vigências dos Termos de Compromisso celebrados com os Municípios contemplados pelas Resoluções SES/MG nº 3.185, de 20 de março de 2012 e nº 3.186, de 20 de março de 2012, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Fica aprovada a convalidação, a partir de 31 de julho de 2013, dos atos praticados nos Termos de Compromisso celebrados com os Municípios contemplados pelas Resoluções SES/MG nº 3.185, de 20 de março de 2012 e nº 3.186, de 20 de março de 2012, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2013.

ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SUS/MG E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.574, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).



RESOLUÇÃO SES/MG N° 3919, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Prorroga automaticamente os Termos de Compromisso celebrados com fundamento nas Resoluções SES/MG n° 3.185, de 20 de março de 2012 e; 3.186, de 20 de março de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual n° 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:

- a Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- o Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG n° 1.002, de 07 de dezembro de 2011, que prorroga os Termos de Compromisso celebrados com base na Resolução SES/MG n° 2.748, de 13 de abril de 2011;

- a Deliberação CIB-SUS/MG n° 1.070, de 20 de março de 2012, que prorroga os Termos de Compromisso celebrados com base na Resolução SES/MG n° 2.748, de 13 de abril de 2011;

- a Deliberação CIB-SUS/MG n° 1.071, de 20 de março de 2012, que dispõe sobre as ações complementares de Atenção Primária para estruturação Política Estadual de Atenção à Saúde Indígena no Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG n° 1.130, de 16 de maio de 2012, que inclui o município de Santa Helena de Minas na Política Estadual de Saúde Indígena;

- a Deliberação CIB-SUS/MG n° 1.234, de 12 de setembro de 2012, que prorroga os Termos de Compromisso para repasse de incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena, celebrados com base nas Resoluções SES/MG n° 2.604, de 07 de



dezembro de 2010; nº 2.748, de 13 de abril de 2011; nº 2.947, de 21 de setembro de 2011; nº 3.185, de 20 de março de 2012 e; nº 3.186, de 20 de março de 2012;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.401, de 19 de março de 2013, que aprova as ações integrantes de Atenção Primária e Organização de Redes de Atenção à Saúde para estruturação da Política Estadual de Atenção à Saúde Indígena no Estado de Minas Gerais, para o ano de 2013;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.453, de 15 de maio de 2013, que aprova as prorrogações automáticas dos Termos de Compromisso celebrados com base nas Resoluções SES nº 2.604, de 07 de dezembro de 2010; nº 2.748, de 13 de abril de 2011 e, nº 2.947, de 21 de setembro de 2011;

- a Resolução SES/MG nº 2.748, de 13 de abril de 2011, que define o valor do incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 3.057, de 07 de dezembro de 2011, que prorroga os Termos de Compromisso celebrados com base na Resolução SES/MG nº 2.748, de 13 de abril de 2011;

- a Resolução SES/MG nº 3.185, de 20 de março de 2012, que define o valor do incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena para o exercício financeiro de 2012;

- a Resolução SES/MG nº 3.269, de 16 de maio de 2012, que inclui o município de Santa Helena de Minas na Política Estadual de Saúde Indígena e dá outras providências e altera o art. 1º e o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 3.185, de 20 de março de 2012, que define o valor do incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena para o exercício financeiro de 2012;

- a Resolução SES/MG nº 3.186, de 20 de março de 2012, que dispõe sobre as ações complementares de Atenção Primária para estruturação Política Estadual de Atenção à Saúde Indígena no Estado de Minas Gerais;

- a Resolução SES/MG nº 3.429, de 12 de setembro de 2012, que prorroga automaticamente os Termos de Compromisso para repasse de incentivo financeiro referente à Política Estadual de Saúde Indígena, celebrados com base nas Resoluções SES/MG nº 2.604, de 07 de dezembro de 2010; nº 2.748, de 13 de abril de 2011; nº 2.947, de 21 de setembro de 2011; nº 3.185, de 20 de março de 2012 e; nº 3.186, de 20 de março de 2012; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.574, de 18 de setembro de 2013;



RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada automaticamente as vigências dos Termos de Compromisso dos municípios contemplados nas Resoluções SES/MG nº 3.185, de 20 de março de 2012 e nº 3.186, de 20 de março de 2012 conforme os prazos definidos no Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Ficam convalidados, a partir de 31 de julho de 2013, os atos praticados nos Termos de Compromisso dos municípios constantes nos Anexos I e II desta Deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2013.

**ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
GESTOR DO SUS/MG**



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3919, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

**TERMOS DE COMPROMISSO CELEBRADOS COM OS MUNICÍPIOS
CONTEMPLADOS PELA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3.185, DE 20 DE MARÇO DE
2012.**

Município	Resolução	Vigência
Açucena	Resolução nº 3.185, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014
Araçuaí	Resolução nº 3.185, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014
Bertópolis	Resolução nº 3.185, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014
Caldas	Resolução nº 3.185, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014
Campanário	Resolução nº 3.185, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014
Carmésia	Resolução nº 3.185, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014
Coronel Murta	Resolução nº 3.185, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014
Guanhães	Resolução nº 3.185, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014
Itapeçerica	Resolução nº 3.185, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014
Ladainha	Resolução nº 3.185, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014
Martinho Campos	Resolução nº 3.185, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014
Resplendor	Resolução nº 3.185, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014
Santa Helena de Minas	Resolução nº 3.185, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014
São João das Missões	Resolução nº 3.185, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014
Topázio – Teófilo Otoni	Resolução nº 3.185, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3919, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

**TERMOS DE COMPROMISSO CELEBRADOS COM OS MUNICÍPIOS
CONTEMPLADOS PELA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 3.186, DE 20 DE MARÇO DE
2012.**

Município	Resolução	Vigência
Açucena	Resolução nº 3.186, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014
Araçuaí	Resolução nº 3.186, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014
Bertópolis	Resolução nº 3.186, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014
Caldas	Resolução nº 3.186, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014
Campanário	Resolução nº 3.186, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014
Carmésia	Resolução nº 3.186, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014
Coronel Murta	Resolução nº 3.186, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014
Guanhães	Resolução nº 3.186, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014
Itapecerica	Resolução nº 3.186, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014
Ladainha	Resolução nº 3.186, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014
Martinho Campos	Resolução nº 3.186, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014
Resplendor	Resolução nº 3.186, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014
Santa Helena de Minas	Resolução nº 3.186, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014
São João das Missões	Resolução nº 3.186, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014
Topázio – Teófilo Otoni	Resolução nº 3.186, 20/03/2012	31 de dezembro de 2014